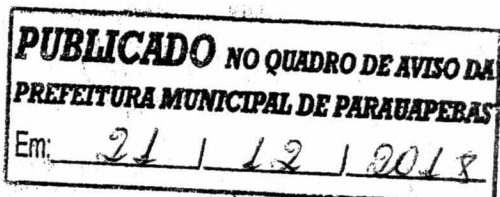




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº15, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.



ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 4.296, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Cálculo da taxa: UFM x (Faixa de metragem quadrada da área do estabelecimento)

Descrição de Atividades:	
INDÚSTRIAS E MINERADORAS	
Por ano, por estabelecimento.	
1 - Até 25 m ²	6 UFM
2 - Acima de 25 até 50 m ²	12 UFM
3 - Acima de 50 até 100 m ²	25 UFM
4 - Acima de 100 até 150 m ²	40 UFM
5 - Acima de 150 até 270 m ²	70 UFM
6 - Acima de 270 até 500 m ²	120 UFM
7 - Acima de 500 até 5.000 m ²	170 UFM
8 - Acima de 5.000 até 10.000 m ²	200 UFM
9 - Acima de 10.000m ² , 265 UFM, mais 5 UFM, por cada área de 50m ² ou fração excedente, até o limite máximo de 100.000 UFM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



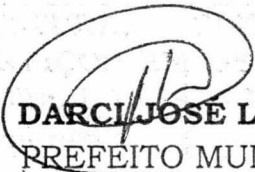
**COMÉRCIO, AGRICULTURA, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS,
PRESTADORES DE SERVIÇOS EM GERAL E QUAISQUER OUTRAS
ATIVIDADES CONSTANTES DA LISTA DE SERVIÇO DO ISSQN**

Por ano, por estabelecimento

1 - Até 50 m².....	10 UFM
2 - Acima de 50 até 100 m²	20 UFM
3 - Acima de 100 até 150 m²	30 UFM
4 - Acima de 150 até 270 m²	50 UFM
5 - Acima de 270 até 500 m²	100 UFM
6 - Acima de 500 até 5.000 m².....	130 UFM
7 - Acima de 5.000 até 10.000 m².....	150 UFM
8 - Acima de 10.000m², 170 UFM, mais 4 UFM, por cada área de 50m² ou fração excedente, até o limite máximo de 100.000 UFM	

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 21 de dezembro de 2018.


DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL